



## PARECER TÉCNICO

**Parecer técnico quanto ao processo externo nº 008170/2020 de pedido de impugnação do processo 006946/2020 que trata sobre a aquisição de microcomputadores.**

Quanto ao pedido de impugnação aos termos do instrumento convocatório:

As exigências neste termo não são infundadas tão pouco excessivamente exigentes, apenas primam por equipamentos e componentes de equipamentos que sigam normas e critérios bem estabelecidos e reconhecidos.

Não obstante, com o objetivo de aumentar a gama de participantes, consequentemente a de concorrentes e, eventualmente, angariar preços mais acessíveis, este setor de TI propõe as seguintes alterações:

**No tópico "ANEXO A - DETALHAMENTO TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS",  
Onde se encontram as especificações técnicas, no ponto 1.4**

### **Onde se lê:**

"b. BIOS em português ou inglês, na sua última versão estável, desenvolvida pelo próprio fabricante do microcomputador ou por terceiros, desde que exclusivamente para o modelo de microcomputador ofertado;

BIOS implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo equipamento, desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.6 (<http://www.uefi.org/specifications>), ou superior, e capturáveis por aplicações de inventários de mercado (SCCM, LanDesk, DPE, etc), para comprovação desta conformidade, o fabricante do equipamento ofertado deve constar em listagem na categoria Promoter, consultada através do site <http://www.uefi.org/members;>"

### **Leia-se:**

"b. BIOS em português ou inglês, na sua última versão estável, desenvolvida pelo próprio fabricante do microcomputador ou por terceiros, desde que exclusivamente para o modelo de microcomputador ofertado;

BIOS implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo equipamento, desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.6 (<http://www.uefi.org/specifications>), ou superior, e capturáveis por aplicações de inventários de mercado (SCCM, LanDesk, DPE, etc), para comprovação desta conformidade, o fabricante do equipamento ofertado deve constar em listagem, consultada através do site <http://www.uefi.org/members;>"



---

**No tópico "ANEXO A – DETALHAMENTO TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS",  
Onde se encontram as especificações técnicas, no ponto 2.4**

**Onde se lê:**

"BIOS em português ou inglês, na sua última versão estável, desenvolvida pelo próprio fabricante do microcomputador ou por terceiros, desde que exclusivamente para o modelo de microcomputador ofertado;

BIOS implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo equipamento, desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.6 (<http://www.uefi.org/specifications>), ou superior, e capturáveis por aplicações de inventários de mercado (SCCM, LanDesk, DPE, etc), para comprovação desta conformidade, o fabricante do equipamento ofertado deve constar em listagem na categoria Promoter, consultada através do site <http://www.uefi.org/members;>"

**Leia-se:**

"BIOS em português ou inglês, na sua última versão estável, desenvolvida pelo próprio fabricante do microcomputador ou por terceiros, desde que exclusivamente para o modelo de microcomputador ofertado;

BIOS implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo equipamento, desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.6 (<http://www.uefi.org/specifications>), ou superior, e capturáveis por aplicações de inventários de mercado (SCCM, LanDesk, DPE, etc), para comprovação desta conformidade, o fabricante do equipamento ofertado deve constar em listagem, consultada através do site <http://www.uefi.org/members;>"

**No tópico "ANEXO A – DETALHAMENTO TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS",  
Onde se encontram as especificações técnicas, no ponto 1.16**

**Onde se lê:**

"a. Compatibilidade com EPEAT na categoria Gold comprovada através de atestado e certidões que comprovem que o microcomputador ofertado é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituo credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como comprovação também, a indicação que o microcomputador conste em listagem no site EPEAT através do link: <http://www.epeat.net;>"

**Leia-se:**

"a. Compatibilidade com EPEAT comprovada através de atestado e certidões que comprovem que o microcomputador ofertado é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por



instituto credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como comprovação também, a indicação que o microcomputador conste em listagem no site EPEAT através do link: <http://www.epeat.net;>

**No tópico "ANEXO A – DETALHAMENTO TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS",  
Onde se encontram as especificações técnicas, no ponto 2.15**

**Onde se lê:**

"a. Compatibilidade com EPEAT na categoria Gold comprovada através de atestado e certidões que comprovem que o microcomputador ofertado é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como comprovação também, a indicação que o microcomputador conste em listagem no site EPEAT através do link: <http://www.epeat.net;>"

**Leia-se:**

"a. Compatibilidade com EPEAT comprovada através de atestado e certidões que comprovem que o microcomputador ofertado é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como comprovação também, a indicação que o microcomputador conste em listagem no site EPEAT através do link: <http://www.epeat.net;>"

**No tópico "ANEXO A – DETALHAMENTO TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS",  
Onde se encontram as especificações técnicas, no ponto 3. 2**

**Onde se lê:**

"a. Compatibilidade com EPEAT na categoria Gold comprovada através de atestado e certidões que comprovem que o microcomputador ofertado é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como comprovação também, a indicação que o microcomputador conste em listagem no site EPEAT através do link: <http://www.epeat.net;>"

**Leia-se:**

"a. Compatibilidade com EPEAT comprovada através de atestado e certidões que comprovem que o microcomputador ofertado é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como comprovação também, a indicação



que o microcomputador conste em listagem no site EPEAT através do link:  
<http://www.epeat.net;>

**Onde se encontram as especificações técnicas, no ponto 4. 2**

**Onde se lê:**

"a. Compatibilidade com EPEAT na categoria Gold comprovada através de atestado e certidões que comprovem que o microcomputador ofertado é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituo credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como comprovação também, a indicação que o microcomputador conste em listagem no site EPEAT através do link:  
<http://www.epeat.net;>"

**Leia-se:**

"a. Compatibilidade com EPEAT comprovada através de atestado e certidões que comprovem que o microcomputador ofertado é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituo credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como comprovação também, a indicação que o microcomputador conste em listagem no site EPEAT através do link:  
<http://www.epeat.net;>"

Diante do exposto, esta Coordenação opta por **acatar a impugnação** interposta pela empresa **AMF TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e solicita a **SUSPENSÃO** do **Edital do Pregão Eletrônico nº 076/2020** para que se proceda a revisão do Termo de Referência e alterações necessárias.

Viana, 13 de agosto de 2020

  
**Ricardo Apolinário**  
Coordenador Técnico  
Departamento de informática  
Secretaria de Administração  
Prefeitura Municipal de Viana – ES

**DE ACORDO:**

  
**DEUSA REGINA TELES LOPES**  
Secretária Municipal de Administração